



Aos dez dias do mês de julho de 2024, a partir das 14h, ocorreu a reunião do CAE Itaboraí na sala dos conselhos. Com a presença dos conselheiros Anderson Ribeiro, Francisca Elda da Silva Muniz, Josiane Ricardo de Souza Santos, Julio César de Jesus Santos, Luciana Rodrigues dos Santos. A ordem do dia foi estabelecida com acolhimento e boas-vindas aos conselheiros presentes. O vice-presidente Anderson Ribeiro iniciou com a leitura do Regimento do CAE Itaboraí para apreciação dos conselheiros as questões do Regime do CAE Itaboraí alterado pelo Decreto Municipal nº 007 de 09 de janeiro de 2024. A conselheira Luciana fez destaque no Capítulo I Art. 3 do Regimento do CAE Itaboraí. E a alteração quanto a garantia dos discentes e da sociedade civil no Capítulo Art. 4º incisos II e III. A conselheira Luciana e a conselheira Josiane durante a visita à unidade escolar Promotor Luiz Caffaro identificaram irregularidades quanto ao modo de servir refeições, ficando esse conselho em retornar para uma futura vistoria para verificação de ajuste. A conselheira Francisca Elda da Silva Muniz se retirou da reunião às 16:16h, pois alegou que não concordava com o modo de debate dos temas da reunião. Por motivo da conselheira Francisca Elda afirmar que não assinaria a ata, se retirando da reunião. Assim, diante desse fato ocorrido o vice-presidente Anderson Ribeiro resolveu pela suspensão da reunião, pois os temas a serem debatidos não teriam validade por não haver quórum. Sem mais nada acrescentar a reunião foi encerrada.

*Anderson Ribeiro, Josiane Ricardo de Souza Santos, Julio César de Jesus Santos, Luciana Rodrigues dos Santos,*